

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

I - OBJETO

Pagamento de taxa de arbitragem da Associação Lageana de Voleibol para participação de equipe de Voleibol Adulto Feminino na 2º etapa da Liga Serrana de Voleibol e pagamento de taxa de inscrição de atletas no Campeonato Brasileiro de Judô sub 13 e sub 15.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tratando-se de inscrição e anuidade de campeonato onde é inviável competição não é possível fazer um levantamento de mercado. Tratando-se de um campeonato é inviável a competição:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; “

5 - DA ESCOLHA

Os fornecedores/prestadores foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, assim como possuem exclusividade na realização dos eventos. O evento acontecerá no dia 01/09 em Tangará-SC conforme calendário esportivo da Associação Lageana de Voleibol e nos dias 30/08 à 01/09 em Curitiba/PR.

Com base nestes critérios as empresas escolhidas são:

- Associação Lageana de Voleibol, Rua Sebastião Ramos Schmidt, 311, Bairro Universitário, Lages-SC, CNPJ: 08.726.486/0001-51.
- VALOR R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)
- Federação Catarinense de Judô, Rua Emilio Blum, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ: 83.040.014/0001-66
- VALOR R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Lucas Ricardo Debus
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar